



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA - TO

Legislativo a serviço do povo ADM. 2025/2026

Rua Raimundo Coelho, Nº 822 - Centro - Brasilândia do Tocantins / TO
CEP: 77.735-000 - CNPJ Nº 37.580.438/0001-04

PORTARIA Nº 010 A / 2026

“DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade do serviço público e o interesse da Administração;

CONSIDERANDO que a continuidade dos serviços administrativos e legislativos não pode ser prejudicada;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **suspensas**, por necessidade do serviço, as férias do servidor **RAFAEL RODRIGUES COSTA**, ocupante do cargo de **Motorista**, matrícula nº **77**, inscrito no CPF nº **051.923.731-58**.

Art. 2º A suspensão de que trata esta Portaria ocorrerá nos dias, 25, 26 e 27 de março de 2026, devendo o servidor retornar imediatamente às suas atividades funcionais.

Art. 3º O período de férias interrompido será gozado oportunamente, em data a ser definida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da presidência da Câmara de Vereadores de Brasilândia do Tocantins, Estado do Tocantins aos 24 dias do mês março do ano de 2026.

ACRÍSIO BENTO DA SILVA
Presidente da Câmara